



SUBSÍDIO PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS

A ADCPII disponibilizará, para os Departamentos, *Campi*, Núcleos ou Grupos de Pesquisa e Estudo do Colégio, o valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) para subsidiar custos referentes a eventos pedagógicos.

OBS: O que ultrapassar esse valor será pago pela organização do evento. Se os gastos forem inferiores ao estabelecido como teto, a organização receberá apenas o que gastou, conforme as notas fiscais apresentadas.

- Esses valores serão pagos sob a forma de reembolso, por evento, mediante a apresentação dos recibos correspondentes aos gastos realizados. O pagamento será feito em mês subsequente à solicitação.
- O pagamento de subsídio para eventos pedagógicos será limitado a 01 (um) por ano para cada departamento, campus, núcleo ou grupo de pesquisa ou estudo.
- O nome e o logotipo da ADCPII devem aparecer nos materiais de divulgação do evento.
- O material de divulgação, atendidas as especificações do item anterior, deverá ser encaminhado em cópia e se constituiu em requisito para a liberação do reembolso.
- O grupo interessado em receber este subsídio da ADCPII deverá encaminhar pedido formal à Associação. O formulário pode ser encontrado no site da ADCPII e deverá ser enviado para a Associação via e-mail ou entregue pessoalmente na sede, em São Cristóvão.
- Caso o total de pedidos para subsídio ultrapasse o valor máximo de gastos com que a ADCPII pode arcar por mês, os solicitantes receberão o reembolso em etapas, de acordo com a ordem de apresentação dos recibos comprobatórios de gastos entregues na ADCPII.